

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240304.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 008/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMC.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém.
CONTRATADA:	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.
CONTRATO:	Nº 006/2023-SEMC.
VIGÊNCIA:	De 29/05/2023 até 29/05/2024 - 12 meses.
VALOR:	R\$ 1.242.703,12.
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Celyne Santos de Sousa, e Suplente: Waldeci Reis Lemos. Portaria nº 006/2023-SEMC.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2023-SEMC**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-SEMC, cujo objeto está descrito acima, e tem como objetivo a **inserção de rubrica orçamentária para o exercício 2024**.

A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas da Secretaria e após ser baixada em Diligência sob nº 20240207 em 19/02/2024, retornou a esta Controladoria em 22/02/2024, às 11h11min, através do memorando 6323/2024-SEMC, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2023-SEMC altera na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, onde insere rubrica orçamentária para o exercício 2024, atendendo o disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Constatam arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa para realização do Termo de Apostilamento ao Contrato assinada pelo Ordenador de Despesas em 31/01/2024 (fls. 1/2);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento do Contrato assinado pelo Ordenador de Despesas em 31/01/2024 (fl. 3);
- ✓ Extrato do Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas em 31/01/2024 (fl. 4);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, emitido pelos fiscais em 30/01/2024 (fls. 5/6);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 7/14);
- ✓ Diligência nº 20240207, emitida pelo Controle Interno em 19/02/2024 (sem paginação);
- ✓ Nota de reserva 29, no valor de R\$ 76.455,65, autorizada por Ednelza Gozaga em 02/02/2024 (sem paginação);
- ✓ Extrato de Apostilamento retificado (sem paginação);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Contrato ocorrerão na rubrica orçamentária do exercício de 2024 prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC na classificação abaixo:

Funcional: 13.392.0007.2141 (APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS)

Elementos De Despesas: 3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

Ficha: 1312

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA 20240207:

Da análise da documentação juntada, extraem-se as seguintes considerações:

1. Ausência da Nota de Reserva Orçamentária para o exercício 2024, devidamente autorizada pelo setor competente. **Recomenda-se** a juntada. **ATENDIDO**;

2. Ausência da fonte de recurso no Termo de Apostilamento e no Extrato de Apostilamento. **Recomenda-se** a inserção. **ATENDIDO**;
3. A Funcional apresentada no Termo de Apostilamento e no Extrato de Apostilamento, estão divergentes. **Recomenda-se** a retificação. **ATENDIDO**;
4. Que o processo seja numerado em ordem cronológica, conforme legislação pertinente. **ATENDIDO**;

V. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com a Justificativa, concluímos que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2023-SEMC, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-SEMC, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE**: **(i)** Que o processo receba numeração em todas as suas folhas, conforme legislação pertinente; **(ii)** A inserção do presente Termo de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém).

Santarém/PA, 26 de fevereiro de 2024.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

